



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

0.

# EDITAL

N.º 157/2018

**Atribuição do talhão n.º20 do Espaço Agrícola do Soutelo. Abertura de procedimento.**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º137/2018-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 17 de maio**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de **Atribuição de Talhões no Espaço Agrícola do Soutelo**, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal n.º 492/2013 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª série — N.º 133 — 13 de julho de 2016.

O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua das Laranjeiras na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, com o Alvará n.º 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m<sup>2</sup> de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara n.º 168/2015-CMS de 4 de junho.

No Espaço Agrícola disponibilizam-se infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m<sup>2</sup> para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m<sup>2</sup> de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais, de 150m<sup>2</sup>, e 15 unidades de hortas recreativas, de 70m<sup>2</sup>.

Através da deliberação identificada supra, procede-se agora à abertura do procedimento para o talhão n.º20:

#### **“Identificação do Procedimento**

Procedimento de atribuição de 1 talhão do Espaço Agrícola do Soutelo, localizado na Rua do Soutelo, lugar do Soutelo, Freguesia da Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Seixal.

#### **Tipologia de hortas**

Hortas Sociais (1 talhão de 150m<sup>2</sup>)

#### **Composição do Júri**

Efetivos: Diretor do DASU, Eng.º José Charneira; Chefe da DAMBS, Eng.º Ernesto Horta Nova, Chefe da DDSC, Dr.ª Anabela Soares;



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Suplentes: Técnica Superior da DAMBS, Arq.<sup>a</sup> Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DDSC, Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Pereira Alves.

**Requisitos de admissão a Hortas Sociais**

Pessoas individuais.

**Métodos de Seleção dos concorrentes**

Os candidatos serão selecionados com base nos rendimentos do agregado familiar, uma vez que a tipologia de hortas é destinada a comunidades em risco de exclusão social, funcionando como um complemento ao rendimento familiar e/ ou fonte de receita.

**Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal**

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.

**Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção**

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt) e anexar a documentação identificada no n.º 3 do Artigo 13.º do Regulamento.

**Prazo para apresentação das candidaturas**

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

O talhão será atribuído ao candidato selecionado mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira devida.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.